



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

Município de Avelinópolis /GO
Processo nº 202500005013981

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS /GO		CNPJ: 01.215.839/0001-00
ENDEREÇO: Av. Mato Grosso, s/n, Centro, Avelinópolis - GO		
CIDADE: Avelinópolis - GO	CEP: 75395-000	TELEFONE: (64) 98115-4012
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Antônio Marcos Barbosa		
RG: 368341646 SSP/SP		CPF: 386.976.611-53
ENDEREÇO: Rua 11, Q. 3, L.1, S/N Setor Centro - Avelinópolis/GO		CEP: 75395-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 3639	Conta Corrente: 574272646-1 Operação: 006

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:	
NOME DO GESTOR: Antônio Marcos Barbosa	CPF: 386.976.611-53
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):	

Prefeito do Município de Avelinópolis/GO

ENDEREÇO:

Rua 11, Q. 3, L.1, S/N Setor Centro - Avelinópolis/GO

CEP:

75395-000

TELEFONE:

64 8459-4454

E-mail: avelinopolisconvenios@gmail.com

liliana.correiacosta@hotmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO

TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO

4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:

Investimento no Município de Avelinópolis para aquisição de um terreno. GND: 4 - Investimento

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Investimento no Município de Avelinópolis para aquisição de um terreno. GND: 4 - Investimento, foram consideradas as seguintes variáveis:

O investimento no Município de Avelinópolis destina-se à aquisição de um terreno localizado ao lado do hospital municipal, com o objetivo de possibilitar, futuramente, a ampliação da unidade hospitalar. A medida visa garantir a disponibilidade de área adequada para a expansão da estrutura física, atendendo à crescente demanda por serviços de saúde e assegurando melhores condições de atendimento à população. Ressalta-se que o investimento contempla exclusivamente a aquisição do terreno, sendo prevista a demolição do imóvel residencial atualmente existente no local, a fim de viabilizar o uso da área para a finalidade pública pretendida.

Descrição do imóvel:

- Tipo: Casa residencial
- Área do terreno: 207,36 m²
- Composição da edificação: cinco (05) cômodos, alpendre, sala de visita, sala de jantar, dois quartos, área de serviço e um banheiro.
- Infraestrutura disponível: luz elétrica, água encanada e benfeitorias compatíveis com uso residencial.

Confrontações:

- Frente: Avenida Anicuns (8,40 m)
- Lado direito: lote do Patrimônio (25,60 m)
- Lado esquerdo: lote do Patrimônio (25,60 m)
- Fundos: lote do Patrimônio (7,80 m)

Situação da região: área urbana consolidada, de uso residencial e comercial misto, com boa acessibilidade e infraestrutura básica.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A execução do presente projeto tem como meta principal a aquisição de um terreno para o Município de Avelinópolis, que será destinado à futura ampliação do hospital municipal, de modo a assegurar melhores condições de atendimento à população. A proposta apresentada está diretamente conectada ao objetivo de ampliar a infraestrutura da saúde pública, criando a base necessária para a instalação de novos serviços, equipamentos e áreas de atendimento que supram a atual demanda reprimida. Para alcançar esse resultado, serão desenvolvidas as atividades de identificação, avaliação e escolha da área adequada, aquisição formal do terreno e regularização documental, garantindo que o bem esteja apto para utilização em projetos de expansão hospitalar. Essas ações convergem para a superação da limitação estrutural hoje enfrentada, permitindo que o município planeje e implemente, em etapas futuras, a ampliação física e funcional do

hospital. O cumprimento dessas metas possibilitará a efetiva transformação do cenário atual, oferecendo à população acesso a uma rede de saúde pública mais ampla, organizada e eficiente, com reflexos diretos na qualidade de vida e na consolidação do direito à saúde.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem como objeto a aquisição de um terreno para o Município de Avelinópolis – GO, com a finalidade de viabilizar a futura ampliação do hospital municipal, atendendo a uma demanda de grande relevância para a área da saúde local. A iniciativa expressa o interesse recíproco entre a Administração Pública e a comunidade, que reconhecem a necessidade de melhorar a estrutura de atendimento hospitalar, garantindo maior qualidade e eficiência nos serviços de saúde prestados à população.

O problema identificado consiste na limitação da atual estrutura hospitalar, que não dispõe de área suficiente para abrigar novos equipamentos, serviços e alas de atendimento, comprometendo a capacidade de resposta às demandas crescentes da população. A proposta de aquisição do terreno surge, portanto, como a solução adequada e estratégica para superar essa limitação, permitindo a expansão do hospital e possibilitando o planejamento de melhorias físicas e funcionais em médio e longo prazo.

O terreno a ser adquirido está localizado ao lado do hospital municipal, o que torna sua escolha técnica e logisticamente viável, garantindo integração direta com a estrutura existente e favorecendo a continuidade das atividades durante futuras obras de ampliação. Ressalta-se que o investimento contempla exclusivamente a aquisição do terreno, sendo prevista a demolição do imóvel residencial atualmente existente no local, de modo a viabilizar o uso integral da área para a ampliação da unidade hospitalar.

O objetivo a ser alcançado é a ampliação da infraestrutura destinada à saúde, assegurando condições para a instalação de novos leitos, setores de atendimento e equipamentos que venham a atender de forma mais ampla e eficiente a comunidade. Os benefícios esperados incluem a melhoria do acesso da população a serviços de saúde de qualidade, a redução da sobrecarga existente na atual unidade hospitalar e o fortalecimento da rede pública municipal de saúde.

O público-alvo diretamente beneficiado será a população de Avelinópolis, que passará a contar com uma unidade hospitalar mais ampla e preparada para atender suas necessidades, além dos moradores das regiões vizinhas que, eventualmente, utilizam os serviços de saúde oferecidos pelo município.

Os resultados esperados abrangem impactos sociais, com a ampliação da oferta de serviços essenciais à vida e à dignidade da população; impactos econômicos, com a valorização da infraestrutura pública e consequente melhoria das condições para atrair investimentos e profissionais da saúde; e impactos estruturais, por meio da expansão planejada da rede hospitalar municipal.

O Município de Avelinópolis dispõe de capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto, contando com estrutura administrativa habilitada para a correta aplicação dos recursos, condução do processo de aquisição do terreno, acompanhamento técnico e prestação de contas. Dessa forma, justifica-se o repasse dos recursos, visto que a aquisição do terreno representa um passo fundamental para transformar a atual situação de limitação estrutural em uma perspectiva de ampliação e qualificação do atendimento hospitalar, beneficiando diretamente a população e assegurando a efetividade das políticas públicas de saúde.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e	Após a publicação do Extrato do	Até 12 (doze) meses após a publicação no	Não há	Não há

3 ^a	Contratação de Fornecedor Compilação e apresentação da prestação de contas	Convênio no Diário Oficial do Estado Após a finalização da execução do objeto	Diário Oficial do Estado Até 12 meses após a assinatura do convênio	Não há	01 (fixo)
----------------	---	--	--	--------	-----------

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Aquisição de terreno	01	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
SUBTOTAL				R\$ 250.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 250.000,00	R\$ 100,00	R\$ 250.100,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 250.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 100,00

Valor de contrapartida em atendimento ao Despacho nº 2061/2021 da Procuradoria-Geral do Estado e nos termos do Art. 25, inciso IV, alínea "d", da Lei Complementar nº 101/200.

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Antônio Marcos Barbosa
Prefeito de Avelinópolis - GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 13/11/2025, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Barbosa, Usuário Externo**, em 13/11/2025, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81383884** e o código CRC **EAB5248A**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013981



SEI 81383884